



ADRIANO JOÃO
LEAL CARDOSO
GUERRA

Assinado de forma digital
por ADRIANO JOÃO LEAL
CARDOSO GUERRA
Dados: 2020.03.18 15:18:46
Z

VEREADOR ADRIANO GUERRA

CADERNO DE ENCARGOS

1. Objeto da aquisição:

1.1. O presente procedimento tem por objeto a aquisição material de economato, conforme características e quantidades expostas no Anexo A.

1.2. A adjudicação poderá ser efetuada a diferentes concorrentes, de acordo com os seguintes lotes:

- Lote 1 – Arquivo e organização;
- Lote 2 – Acessórios e consumíveis;
- Lote 3 – Escrita.

1.3. A aquisição será faseada até 31-12-2022, não se obrigando o Município de Faro a adquirir a totalidade de alguns artigos.

2. Características da aquisição:

2.1. Os bens objeto do presente procedimento deverão ter um prazo de validade mínimo de um ano, sempre que aplicável.

2.2. A falta de qualidade do material fornecido implica a sua remoção integral nas 24 horas imediatas, findas as quais, o fornecimento reverterá a favor do Município de Faro, sem direito a qualquer indemnização ou compensação.

3. Obrigações do adjudicatário:

O adjudicatário garante a qualidade dos bens objeto do presente procedimento, contra quaisquer defeitos ou discrepâncias com as exigências legais e com características, especificações e requisitos técnicos definidos no presente caderno de encargos, que se revelem a partir da respetiva aceitação dos bens.



4. Preço base:

O preço base, correspondente ao preço máximo que o Município de Faro se dispõe a pagar, por cada lote, da presente aquisição é de:

- Lote 1 – Arquivo e organização: € 4 989,82 (quatro mil novecentos e oitenta e nove euros e oitenta e dois cêntimos), acrescido de IVA;
- Lote 2 – Acessórios e consumíveis: € 2 871,50 (dois mil oitocentos e setenta e um euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA;
- Lote 3 – Escrita: € 1 026,19 (mil e vinte e seis euros e dezanove cêntimos), acrescido de IVA.

5. Local de entrega:

5.1. Os bens objeto do presente procedimento serão entregues no Serviço de Aprovisionamento do Município de Faro, sito no largo de Castelo n.º 9, em Faro.

5.2. Todas as despesas e custos com o transporte dos bens objeto do procedimento são da responsabilidade do adjudicatário.

6. Prazo de entrega dos bens:

O prazo máximo de entrega dos bens objeto do presente procedimento é de sete dias, a contar do dia útil seguinte à data da correspondente requisição externa.

7. Condições de pagamento:

7.1. Nas condições de pagamento a apresentar pelos concorrentes não podem ser propostos adiantamentos de preço.

7.2. O adjudicatário emitirá as respetivas faturas após a entrega das correspondentes encomendas.

7.3. Em caso de discordância por parte do Município de Faro, quanto aos valores indicados nas faturas, deve este comunicar ao adjudicatário, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o adjudicatário obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida.